



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 16.670.085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

FATO RELEVANTE

CRIAÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS, AUMENTO DE CAPITAL E BONIFICAÇÃO

Localiza Rent a Car S.A. (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) (“Localiza” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

I.CRIAÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), foi aprovada a criação de ações preferenciais de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as seguintes características: (a) direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial conferirá ao seu titular um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia; (b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos e outros proventos da Companhia; (c) direito de venda em oferta pública de aquisição de ações (OPA) decorrente de alienação de controle, com tratamento igualitário àquele dado ao alienante (*tag along* de 100%); (d) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (e) natureza estritamente transitória e excepcional, vinculada ao contexto de preservação de valor em benefício de todos os acionistas da base atual da Companhia; (f) conversão automática em ações ordinárias na proporção de 1:1 (uma ação ordinária para cada uma Ação Preferencial), até 31 de dezembro de 2028, em data a ser fixada pelo Conselho de Administração da Companhia; e (g) extinção automática após a conversão ou resgate de todas as respectivas ações, a serem realizados até 31 de dezembro de 2028 (“Ações Preferenciais” ou “PNs”).

II.AUMENTO DE CAPITAL E BONIFICAÇÃO

Valor do Aumento. Na mesma AGE, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$2.065.275.790,45 (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei das S.A.

Quantidade e Espécie de Ações a serem emitidas. Em decorrência do aumento de capital, serão emitidas 41.638.625 (quarenta e um milhões, seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e vinte e cinco) Ações Preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão atribuídas aos titulares de ações ordinárias, a título de bonificação (“Bonificação”), na proporção de 1 (uma) nova Ação Preferencial para cada 26 (vinte e seis) ações ordinárias detidas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas.

Após o aumento de capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$19.973.526.025,22 (dezenove bilhões, novecentos e setenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.082.620.720 (um bilhão, oitenta e dois milhões, seiscentas e vinte mil, setecentas e vinte) ações ordinárias e 41.638.625 (quarenta e um milhões, seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e vinte e cinco) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Data de Corte. Farão jus ao direito à Bonificação os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em 29 de dezembro de 2025 (“Data de Corte”).

Negociação ex-Bonificação. A partir de 30 de dezembro de 2025, as ações ordinárias da Companhia passarão a ser negociadas “ex” direito à Bonificação. As Ações Preferenciais serão incluídas na posição dos acionistas em 05 de janeiro de 2026 e terão os mesmos direitos previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável às ações já existentes, inclusive a dividendos e/ou juros sobre capital próprio que venham a ser declarados após a Data de Corte.

Custo atribuído às Ações Preferenciais. Para fins do artigo 2º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, o custo atribuído às Ações Preferenciais emitidas a título de bonificação será de R\$49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos) por ação.

Tratamento das frações. A Bonificação será efetuada sempre em números inteiros, de forma que, nos termos do artigo 169, §3º, da Lei das S.A., será concedido prazo de **30 (trinta) dias** aos acionistas titulares de frações de Ações Preferenciais para que possam transferi-las de forma a recompor ações inteiras. Após o encerramento do referido prazo, as frações de Ações Preferenciais que não puderem ser atribuídas por inteiro serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3, sendo que o produto da venda será dividido, proporcionalmente, entre os titulares das frações. A Companhia informará oportunamente mais detalhes sobre o procedimento de transferência de frações e realização do leilão por meio de Aviso aos Acionistas.

Negociação das Ações Preferenciais. A Companhia solicitou à B3 a admissão das Ações Preferenciais à negociação no segmento Novo Mercado, tendo a B3 concedido dispensa excepcional da obrigação prevista no artigo 8º do Regulamento do Novo Mercado, considerando a natureza transitória das

Ações Preferenciais e sua plena compatibilidade com os princípios que fundamentam o segmento. As Ações Preferenciais serão negociadas a partir de 30 de dezembro de 2025, sob código de negociação “RENT4”.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o aumento de capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (31) 3247-7024, ou por meio do e-mail:ri@localiza.com.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/MF 16,670,085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

MATERIAL FACT

CREATION OF PREFERRED SHARES, CAPITAL INCREASE AND BONUS ISSUE

Localiza Rent a Car S.A. (B3: RENT3 and OTCQX: LZRFY) (“Localiza” or the “Company”), in compliance with Brazilian Law No. 6,404, of December 15, 1976 (the “Brazilian Corporation Law”) and with the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and to the market in general, as follows:

I. CREATION OF PREFERRED SHARES

On this date, at an Extraordinary General Meeting (“EGM”), the creation of preferred shares issued by the Company was approved, which will be registered, book-entry and with no par value, with the following characteristics: (a) voting rights, with each Preferred Share entitling its holder to one vote at the Company’s general meetings; (b) participation on equal terms with the common shares in the distribution of dividends and other distributions by the Company; (c) the right to sell in a tender offer for acquisition of shares arising from a transfer of control, on the same terms afforded to the transferor (100% tag-along); (d) priority in capital reimbursement, without premium; (e) a strictly temporary and exceptional nature, linked to the preservation of value for the benefit of all shareholders in the Company’s current base; (f) automatic conversion into common shares at a 1:1 ratio (one common share for each Preferred Share) by December 31, 2028, on a date to be set by the Company’s Board of Directors; and (g) automatic extinction upon the conversion or redemption of all such shares, to occur by December 31, 2028 (the “Preferred Shares” or “PNs”).

II. CAPITAL INCREASE AND BONUS ISSUE

Amount of the Capital Increase. At the same EGM, shareholders approved an increase of the Company’s capital stock in the amount of R\$2,065,275,790.45 (two billion, sixty-five million, two hundred seventy-five thousand, seven hundred ninety reais and forty-five centavos), through the capitalization of a portion of the balance of the Company’s statutory profit reserve, in accordance with article 169 of the Brazilian Corporation Law.

Number and Type of Shares to be Issued. As a result of the capital increase, the Company will issue 41,638,625 (forty-one million, six hundred thirty-eight thousand, six hundred twenty-five) Preferred Shares, which will be registered, book-entry and with no par value, to be credited to the holders of common shares as a bonus issue (the “Bonus Issue”) at a ratio of 1 (one) new Preferred Share for every 26 (twenty-six) common shares held, it being understood that shares held in treasury will also be entitled to the Bonus Issue.

Following the capital increase, the Company’s capital stock will amount to R\$19,973,526,025.22 (nineteen billion, nine hundred seventy-three million, five hundred twenty-six thousand, twenty-five reais and twenty-two centavos), divided into 1,082,620,720 (one billion, eighty-two million, six hundred twenty thousand, seven hundred twenty) common shares and 41,638,625 (forty-one million, six hundred thirty-eight thousand, six hundred twenty-five) Preferred Shares, all of which registered, book-entry and with no par value.

Record Date. Holders of the Company’s common shares as of the close of trading on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) on December 29, 2025 (the “Record Date”) will be entitled to receive the Bonus Issue.

Ex-Bonus Issue Trading. As from December 30, 2025, the Company’s common shares will be traded ex-rights to the Bonus Issue. The Preferred Shares will be credited to shareholders’ custody accounts on January 5, 2026 and will carry the same rights provided for in the Company’s Bylaws and under applicable law as the existing shares, including rights to dividends and/or interest on equity that may be declared after the Record Date.

Tax Cost Basis of the Preferred Shares. For purposes of Article 2 of Brazilian Law No. 9,249, dated December 26, 1995, and Article 47 of Brazilian Federal Revenue Service Normative Instruction No. 1,585, dated August 31, 2015, the cost attributed to the Preferred Shares issued as a bonus issue will be R\$49.60 (forty-nine reais and sixty cents) per share.

Treatment of Fractions. The Bonus Issue will be carried out only in whole numbers. Accordingly, pursuant to Article 169, paragraph 3, of the Brazilian Corporation Law, shareholders holding fractional Preferred Shares will be granted a period of **30 (thirty) days** to transfer such fractions in order to reconstitute whole shares. After the end of such period, any remaining fractions of Preferred Shares that cannot be allocated as whole shares will be grouped into whole numbers and sold at auction on B3, and the proceeds of such sale will be distributed proportionally among the holders of such fractions. The Company will timely disclose further details regarding the procedure for the transfer of fractions and the auction through a Notice to Shareholders.

Trading of the Preferred Shares. The Company has requested B3 to admit the Preferred Shares to trading on the New Market (*Novo Mercado*) segment, and B3 has exceptionally waived the requirement set forth in Article 8 of the *Novo Mercado* Regulation, considering the transitional nature of the Preferred Shares and their full compatibility with the principles underlying the segment. The Preferred Shares will be traded as of December 30, 2025, under the trading code “RENT4”.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the capital increase, in accordance with applicable regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations Department by phone at +55 (31) 3247-7024 or by e-mail at: ri@localiza.com.

Belo Horizonte, December 29, 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Chief Financial and Investor Relations Officer